



**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 41, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DOS CARGOS**  
**TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFMS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Comissão de Concurso Público, instituída pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 39/2021, **torna público o procedimento para Sorteio de Vagas reservadas a candidatos inscritos como Pretos ou Pardos ou como Pessoa com Deficiência para o Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação para o Quadro Permanente da UFMS**, mediante as condições aqui estabelecidas.

1. A Sessão Pública será realizada dia 22 de dezembro de 2021, a partir das 14 horas, no auditório do prédio da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, em Campo Grande MS.
2. O Edital PROGEP/UFMS nº 39/2021 disponibilizou 45 vagas, de ampla concorrência, para o cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme tabela abaixo:

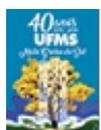
<b>Cargo</b>	<b>Cidade de Lotação</b>	<b>Vagas</b>
Assistente em Administração	Campo Grande	10
	Três Lagoas	1
	Corumbá	1
	Aquidauana	1
Técnico de Tecnologia da Informação	Campo Grande	11
Administrador	Campo Grande	1
Auditor	Campo Grande	2
Analista de Tecnologia da Informação - Gestão de Projetos de Software	Campo Grande	1
Analista de Tecnologia da Informação - Segurança e Operações	Campo Grande	1
Analista de Tecnologia da Informação - Web Designer	Campo Grande	1
Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Software	Campo Grande	2
Analista de Tecnologia da Informação - Infraestrutura de Redes	Campo Grande	2
Bibliotecário-documentalista	Coxim	1
Enfermeiro-Área	Três Lagoas	1
Médico do Trabalho	Campo Grande	1
Técnico em Assuntos Educacionais	Campo Grande	6
	Corumbá	1
	Três Lagoas	1

3.1. Dessas vagas, 5% por cento do total serão reservadas para candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, ou seja, 3 vagas, e 20% do total serão reservadas para candidatos inscritos como Pessoas Pretas ou Pardas, ou seja, 9 vagas.

3.2. O sorteio será realizado primeiramente para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

4. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada, esta será destinada à ampla concorrência.

GISLENE WALTER DA SILVA,  
Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Comissão**, em 20/12/2021, às 07:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2994979** e o código CRC **9E14C080**.

#### SECRETARIA DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.002967/2021-04

SEI nº 2994979